 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-024/23	<b>FOLHA</b> 1/4
		<b>OBJETO</b> Rua dos Limoes	<b>REGIONAL</b> Nordeste	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENHIMENTO</b> NE-S-INF-13-1560	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>				<i>CONF</i>

Licitação: SMOBI 109/2022-RDC

Instrumento Jurídico: 01202327000092

APOSTILA nº. 03 ao contrato - DJ-024/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica definido o montante de R\$ 17.340,05 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos) , calculado pelo índice 0,115234, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-024/23, firmado em 09/05/2023, cujo objeto é SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PRELIMINARES E PROJETOS .


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 19/08/2024.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-024/23	<b>FOLHA</b> 2/4
		<b>OBJETO</b> Rua dos Limoes	<b>REGIONAL</b> Nordeste	
<b>ORGÃO EMITENTE</b>  <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> NE-S-INF-13-1560	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>				

**RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE**


Índice Utilizado:

1) Valor do Reajuste:	17.340,05
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)):	17.340,05

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-024/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0092 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 17.340,05 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 867,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Reais).


  
 Assinatura  
 Contratual

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-024/23	<b>FOLHA</b> 3/4
		<b>OBJETO</b> Rua dos Limoses	<b>REGIONAL</b> Nordeste	
<b>ORGÃO EMITENTE</b>  <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> NE-S-INF-13-1560	<b>PRE-APOSTILA Nº</b> 103	
<b>ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO</b>				

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
05/2023	0,064821
05/2024	0,115234

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-024/23	<b>FOLHA</b> 4/4
		<b>OBJETO</b> Rua dos Limoes	<b>REGIONAL</b> Nordeste	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> NE-S-INF-13-1560	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	

### GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000081/01	07/04/2025	CONTRATO	Recolhimento	R\$ 52.350,00	R\$ 52.350,00
201000081/02	07/04/2025	AP 01 - REAJUSTE SALDO	Acréscimo de valor	R\$ 3.393,38	R\$ 55.743,38

### ADITIVO PARA APROVAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	Índice de reajuste	Valor do reajuste (R\$)
001	15.001 - BACIA DE DETENÇÃO DA RUA DOS LIMÕES - CÔRREGO GONDURAS.						
22	COORDENAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA						
22.01	COORDENAÇÃO DO EMPREENDIMENTO						
22.01.01	COORDENAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	UN	1.013,28	14,3723	14.563,16	0,115234	1.678,11
<b>TOTAL DO GRUPO: 22</b>					<b>14563,16</b>		
62	PROJETOS						
62.01	PROJETOS DE EDIFICACOES						
62.01.04	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO	A1	1.510,21	3,0000	4.530,63	0,115234	522,09
62.01.10	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	A1	884,65	3,0000	2.653,95	0,115234	305,82
62.01.11	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SEÇÕES)	A1	613,03	7,0000	4.291,21	0,115234	494,48
62.01.13	PROJETO PAISAGISTICO PRAÇA, PARQUE E AREA DE LAZER	A1	2.855,86	10,0000	29.558,80	0,115234	3.405,90
62.01.16	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	A1	1.072,13	3,0000	3.216,39	0,115234	370,65
62.01.19	PROJETO ELETRICO	A1	1.358,08	2,0000	2.716,16	0,115234	313,00
62.01.20	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	A1	1.543,16	2,0000	3.086,32	0,115234	355,64
62.01.22	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO	A1	1.265,51	3,0000	3.796,53	0,115234	437,49
62.01.24	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	A1	1.010,41	2,0000	2.020,82	0,115234	232,86
62.01.26	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	1.214,67	2,0000	2.429,34	0,115234	279,94
62.01.80	PROJETO ELETRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A1	4.014,83	2,0000	8.029,66	0,115234	925,28
62.01.90	DESENVOLVIMENTO DE MODELO 3D DO PROJETO PARA GERAÇÃO DE IMAGENS PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA	UN	10.199,72	1,0000	10.199,72	0,115234	1.175,35
62.01.91	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	A1	2.988,47	5,0000	14.942,35	0,115234	1.721,85
62.03	PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA						
62.03.06	PROJETO GEOMETRICO DE CONTENÇÃO	A1	1.166,57	13,0000	15.166,41	0,115234	1.747,59
62.03.07	PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENCAO / CANAL	A1	1.072,13	10,0000	10.721,30	0,115234	1.235,50
62.03.14	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES,VIADUTOS,ETC	A1	2.127,86	4,0000	8.511,44	0,115234	980,80
62.03.15	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	A1	1.674,44	6,0000	10.046,64	0,115234	1.157,70
<b>TOTAL DO GRUPO: 62</b>					<b>135914,47</b>		<b>17.340,05</b>
<b>TOTAL DA PLANILHA: 1</b>					<b>150477,63</b>		
<b>TOTAL DO ADITIVO: 1</b>					<b>150477,63</b>		



**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-024/23 21/08/2024**

Objeto do Contrato: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PRELIMINARES E PROJETOS

Sector Responsável: GPRI11-SD - GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Empresa Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Administr. Regional: Nordeste

CNPJ / CPF: 11.871.903/0001-64

Fiscal do Contrato: Jerônimo Ferreira Castro

Nº da Licitação: SMOBI 109/2022-RDC

Nº Contrato: DJ-024/23

Situação do Contrato: Em Negociação

Regime Empregatada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS

Data do Contrato: 09/05/2023

Data IO: 01/05/2022

Prazo Contratual: 510

Prazo Adilado: 180

Data de Início: 09/05/2023

Data Término Prev.: 28/03/2025

Rubrica Dot. Orc.: 270011001751206614000006449051011759000

IJ: 01202327000092

Fórmula Reajust.: 1,0000C39

Data da OS: 13/06/2023

Moeda:

Fator K/Desc. Global: 0,9442 (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

**VALORES DO CONTRATO**

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 1.047.000,00	R\$ 150.477,63	R\$ 1.197.477,63	R\$ 155.458,17	R\$ 1.042.019,46	R\$ 1.311.233,64	R\$ 55.743,38	4,25%

**Relações de Medições do Contrato nº: DJ-024/23**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	15/06/2023	15/07/2023	26/07/2023	5.097,16	0,49%	5.097,16	0,49%	1.041.902,84	5.097,16	11/10/2023	4.842,30	24/10/2023	4.842,30
0001	16/06/2023	15/07/2023	26/07/2023	5.097,16	0,49%	5.097,16	0,49%	1.041.902,84	5.097,16	11/10/2023	254,86	24/10/2023	254,86
0002	16/08/2023	15/09/2023	18/09/2023	7.645,86	0,73%	12.743,02	1,22%	1.034.256,98	7.645,86	11/10/2023	382,29	24/10/2023	382,29
0002	16/08/2023	15/09/2023	18/09/2023	7.645,86	0,73%	12.743,02	1,22%	1.034.256,98	7.645,86	11/10/2023	7.263,57	24/10/2023	7.263,57
0003	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	28.109,10	2,68%	40.852,12	3,90%	1.006.147,88	28.109,10	27/12/2023	362,85	10/01/2024	362,85
0003	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	28.109,10	2,68%	40.852,12	3,90%	1.006.147,88	28.109,10	27/12/2023	50,60	10/01/2024	50,60
0003	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	28.109,10	2,68%	40.852,12	3,90%	1.006.147,88	28.109,10	27/12/2023	992,00	10/01/2024	992,00



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-024/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0003	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	28.109,10	2,68%	40.852,12	3,90%	1.006.147,88	28.109,10	27/12/2023	26.703,65	10/01/2024	26.703,65
0004	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	28.109,10	2,68%	68.961,22	6,59%	978.038,78	28.109,10	28/02/2024	359,46	28/02/2024	359,46
0004	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	28.109,10	2,68%	68.961,22	6,59%	978.038,78	28.109,10	28/02/2024	1.046,00	29/02/2024	1.046,00
0004	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	28.109,10	2,68%	68.961,22	6,59%	978.038,78	28.109,10	28/02/2024	1.514,00	29/02/2024	1.514,00
0004	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	28.109,10	2,68%	68.961,22	6,59%	978.038,78	28.109,10	28/02/2024	11.190,48	29/02/2024	11.190,48
0004	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	28.109,10	2,68%	68.961,22	6,59%	978.038,78	28.109,10	28/02/2024	13.999,16	29/02/2024	13.999,16
0005	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	17.923,60	1,71%	86.884,82	8,30%	960.115,18	17.923,60	12/03/2024	1,84	19/03/2024	1,84
0005	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	17.923,60	1,71%	86.884,82	8,30%	960.115,18	17.923,60	12/03/2024	2,54	19/03/2024	2,54
0005	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	17.923,60	1,71%	86.884,82	8,30%	960.115,18	17.923,60	12/03/2024	17.025,58	19/03/2024	17.025,58
0005	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	17.923,60	1,71%	86.884,82	8,30%	960.115,18	17.923,60	12/03/2024	893,64	19/03/2024	893,64
0006	16/01/2024	15/02/2024	19/02/2024	5.869,46	0,56%	92.754,28	8,86%	954.245,72	5.869,46	15/03/2024	293,47	03/04/2024	293,47
0006	16/01/2024	15/02/2024	19/02/2024	5.869,46	0,56%	92.754,28	8,86%	954.245,72	5.869,46	15/03/2024	5.575,99	03/04/2024	5.575,99
0007	16/02/2024	15/03/2024	19/03/2024	14.555,18	1,39%	107.309,46	10,25%	939.690,54	14.555,18	08/05/2024	727,76	14/05/2024	727,76
0007	16/02/2024	15/03/2024	19/03/2024	14.555,18	1,39%	107.309,46	10,25%	939.690,54	14.555,18	08/05/2024	13.827,42	14/05/2024	13.827,42
0008	16/03/2024	15/04/2024	17/04/2024	12.424,40	1,19%	119.733,86	11,44%	927.266,14	12.424,40	08/06/2024	621,22	27/06/2024	621,22
0008	16/03/2024	15/04/2024	17/04/2024	12.424,40	1,19%	119.733,86	11,44%	927.266,14	12.424,40	08/06/2024	11.803,18	27/06/2024	11.803,18
0009	16/04/2024	30/04/2024	17/05/2024	17.016,21	1,63%	136.750,07	13,06%	910.249,93	17.016,21	22/07/2024	850,81	24/07/2024	850,81
0009	16/04/2024	30/04/2024	17/05/2024	17.016,21	1,63%	136.750,07	13,06%	910.249,93	17.016,21	22/07/2024	13.997,40	24/07/2024	13.997,40
0009	16/04/2024	30/04/2024	17/05/2024	17.016,21	1,63%	136.750,07	13,06%	910.249,93	17.016,21	22/07/2024	2.168,00	24/07/2024	2.168,00
0010	01/05/2024	15/05/2024	17/05/2024	3.789,29	0,36%	140.539,36	13,42%	906.460,64	3.789,29	12/07/2024	189,46	18/07/2024	189,46
0010	01/05/2024	15/05/2024	17/05/2024	3.789,29	0,36%	140.539,36	13,42%	906.460,64	3.789,29	12/07/2024	3.599,83	18/07/2024	3.599,83
0011	16/05/2024	06/06/2024	19/06/2024	14.918,81	1,42%	155.458,17	14,85%	891.541,83	14.918,81	24/07/2024	745,94	30/07/2024	745,94
0011	16/05/2024	06/06/2024	19/06/2024	14.918,81	1,42%	155.458,17	14,85%	891.541,83	14.918,81	24/07/2024	14.172,87	30/07/2024	14.172,87

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-024/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/09/2023	15/07/2023	26/07/2023	0,064821	330,40	330,40	330,40	23/10/2023	330,40	25/10/2023	330,40
0002	16/09/2023	15/09/2023	18/09/2023	0,064821	495,61	826,01	495,61	23/10/2023	495,61	25/10/2023	495,61
0003	16/10/2023	15/11/2023	17/11/2023	0,064821	1.822,06	2.648,07	1.822,06	14/12/2023	1.822,06	18/12/2023	1.822,06
0004	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	0,064821	1.822,06	4.470,13	1.822,06	20/03/2024	1.822,06	22/03/2024	1.822,06
0005	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	0,064821	1.161,83	5.631,96	1.161,83	05/03/2024	1.161,83	07/03/2024	1.161,83
0006	16/01/2024	15/02/2024	19/02/2024	0,064821	380,46	6.012,42	380,46	13/03/2024	380,46	15/03/2024	380,46
0007	16/02/2024	15/03/2024	19/03/2024	0,064821	943,48	6.955,90	943,48	22/04/2024	943,48	26/04/2024	943,48
0008	16/03/2024	15/04/2024	17/04/2024	0,064821	805,36	7.761,26	805,36	08/06/2024	805,36	14/06/2024	805,36
0009	16/04/2024	30/04/2024	17/05/2024	0,064821	1.103,01	8.864,27	1.103,01	16/07/2024	1.103,01	22/07/2024	1.103,01
0010	01/05/2024	15/05/2024	17/05/2024	0,115234	436,66	9.300,93	436,66	23/07/2024	436,66	24/07/2024	436,66
0011	16/05/2024	06/06/2024	19/06/2024	0,115234	1.719,15	11.020,08	1.719,15	23/07/2024	1.719,15	25/07/2024	1.719,15





Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-024/23

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	21/08/2024	150.477,63		13/08/2024	150.477,63	0,00%
2	ALTERAÇÃO DE PRAZO	21/08/2024	0,00	28/03/2025	13/08/2024	150.477,63	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-024/23

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
103	APOSTILA DE REALISTAMENTO (R\$ 17.340,05)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270000920000	ORIGINAL	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.047.000,00	09/05/2023	29/09/2024
012023270000920001	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.047.000,00	09/05/2023	29/09/2024
012023270000920002	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.047.000,00	09/05/2023	29/09/2024
012023270000920003	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.114.867,69	09/05/2023	29/09/2024

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-024/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
09/05/2023	Em Negociação	lucas.monteira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.





Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024

À

**TECHVIAS ENGENHARIA LTDA**

Ref: Contrato DJ-024/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *mai/2023 a mai/2024*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-071.678/22-91

I.J.: 01.2023.2700.0092

Objeto: Serviço técnico profissional especializado para elaboração de levantamentos preliminares e projetos de engenharia necessários à implantação da bacia de detenção do Córrego Gorduras na Rua dos Limões.

Valor da apostila: R\$ 17.340,05 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 867,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Reais).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-024/23 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-071.678/22-91 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 03, período de mai/2023 a mai/2024, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 2.294,42 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)***, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, ***no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta***, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br) e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;


2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br)

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
Juliana Mara de Campos Parma  
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:

  
Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento  
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD

[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 7073 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 21/08/2024  
SMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 024/2023**

Licitação: SMOBI 109/2022 – RDC

Processo Licitatório: Nº 01- 071.678/22-91

IJ: 01.2023.2700.0092

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ da Contratante: 11.871.903/0001-64

Objeto: A execução do serviço técnico – profissional especializado para elaboração de levantamentos preliminares e projetos de engenharia necessários à implantação da bacia de retenção do Córrego Gorduras na Rua dos Limões.

Objetivo: Incluir cláusula de retenção de IR e readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com o acréscimo de quantitativos e inclusão de itens.

Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 024/2023 Licitação SMOBI 109/2022 – RDC, para reprogramá-la com o acréscimo de quantitativos e inclusão de itens perfazendo o montante de R\$150.477,63 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), correspondente a 14,37% do valor inicial do Contrato, a preços de Maio de 2022.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETENÇÃO DO IR**

1.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 18.272/2023, o Município, ao efetuar o pagamento pela prestação dos serviços/obras ora contratados, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e alterações.

1.2. A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

1.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e materiais elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, e alterações.

1.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

1.5. Não se aplica, para fins de retenção na fonte no âmbito do Município de Belo Horizonte, o disposto no § 6º do art. 3º da IN RFB nº 1.234/2012.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, conforme rubrica nºs: 2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.01.1.759.000 – CO: 0000 e 2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.01.1.754.790 – CO: 9000

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.

Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-024-23-cronograma.pdf>Cronograma de execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-024-23-cronograma-de-execucao.pdf>

Justificativa resumida: O aditivo se justifica pela necessidade de ajustes na abrangência na área de levantamento topográfico e no quantitativo/inclusão de alguns projetos (paisagístico, elétrico, de estrutura metálica, etc.), após observação em campo, nas vistorias realizadas para os estudos preliminares, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GPR1-SD/DJUR-SD nº 006/2024, datado de 20/03/2024 (fls.431 à 434) que integra a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual N 01 datada de 20/03/2024 (fls.430 à 460), proveniente da Diretoria de Infraestrutura da SUDECAP.

Ressalvado o disposto neste instrumento, fica mantido e ratificado os termos do contrato base, ora aditado.

Data de assinatura: 13/08/2024

Registro na SMOBI: 19.08.2024 - Livro: 03 - Folha: 007

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 024/2023**

Licitação: SMOBI 109/2022 – RDC

Processo Licitatório: Nº 01- 071.678/22-91

IJ: 01.2023.2700.0092

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ da Contratante: 11.871.903/0001-64

Objeto: A execução do serviço técnico – profissional especializado para elaboração de levantamentos preliminares e projetos de engenharia necessários à implantação da bacia de retenção do Córrego Gorduras na Rua dos Limões.

Objetivo: Prorrogar o prazo contratual.

O prazo de vigência do Contrato DJ 024/2023 decorrente da Licitação SMOBI 109/2022 – RDC, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 29/09/2024 para 28/03/2025.

O prazo de execução do Contrato DJ 024/2023 fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 06/06/2024 para 03/12/2024.

Dotação orçamentária: Não se aplica

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 56, §2º da Lei nº 8.666/1993, c/c artigo 63, §2º, do Decreto Municipal nº10.710/01, a contratada prorroga a garantia de execução do contrato, com duração até 180 dias após o novo término do prazo de vigência.

Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica

Cronograma de execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-024-23-cronograma.pdf>

Justificativa resumida: O presente aditivo se justifica pela necessidade de ajustes na abrangência na área de levantamento topográfico e no quantitativo/inclusão de alguns projetos (paisagístico, elétrico, de estrutura metálica, etc.), após observação em campo, nas vistorias realizadas para os estudos preliminares, o que levou o aumento do prazo de execução do contrato, conforme manifestação técnica exarada através do Ofício GPR1-SD/DJUR-SD nº 010/2024 datado de 03/04/2024 (fls.462 à 463), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo No01, datada de 27/03/2024 proveniente da Diretoria de Infraestrutura da SUDECAP(fl.461 à 476).

Ressalvado o disposto neste instrumento, fica mantido e ratificado os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

Data de assinatura: 13/08/2024

Registro na SMOBI: 19.08.2024 - Livro: 03 - Folha: 007

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte  
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG



Atendimento Gaeco &lt;atendimento.gaeco@pbh.gov.br&gt;

**Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade**

1 mensagem

Lizana Zampier &lt;lizana@pbh.gov.br&gt;

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

**Lizana Zampier**

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergíacoração

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

: Prezados, bom dia!

: A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

: Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

**OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024**

: Senhor Secretário,

: Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

: - Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

: Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

: No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.





Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.**

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

---

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG





Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

**DJ-024/23 - AP 03 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual**

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

21 de agosto de 2024 às 15:44

Para: contato@techvias.eng.br, Administrativo Techvias &lt;adm@techvias.eng.br&gt;

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;, Diretoria de Financas &lt;difi@pbh.gov.br&gt;

À

**TECHVIAS ENGENHARIA LTDA**

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 03 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 109/2022-RDC.

**Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.**

**Atenciosamente,**

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

 70.pdf  
199K



**AP 03 - DJ-024-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx**

178K



**1 CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL E CNPJ  
TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

CONTRATO  
DJ-024/23

**2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO**

**OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)**

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.86).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCCADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11- CHECKLIST.

**OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO**

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

**3 OBSERVAÇÕES**

**4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)**

TÉCNICO

GERENTE

DATA

DATA

JULIANA  
SD-07415-0 - Unidade de  
Acompanhamento de Execução  
Contratual - GAECO / SUDECAP

21 / 08 / 24

260-318





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 074/24

## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

### REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-024/23

AP nº 02

### TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

**Prestação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de levantamentos preliminares e projetos de engenharia necessários à implantação da bacia de detenção do Córrego Gorduras na rua dos Limões.**

**1560-NE-S-INF-13**

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.01.1.759.000 - CO: 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 45.888,42.**

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

RODRIGO FERREIRA  
MATIAS-027042256

**Rodrigo Ferreira Matias**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
**Data da solicitação:** 20/06/2024



## DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-024/23 – Prestação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de levantamentos preliminares e projetos de engenharia necessários à implantação da bacia de retenção do Córrego Gorduras na rua dos Limões**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

RODRIGO FERREIRA  
MATIAS: 9 3779 10000  
34

Rodrigo Ferreira Matias  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
**Data da solicitação:** 20/06/2024